



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Legislativo novo junto com o povo!
GESTÃO 2021-2024

INDICAÇÃO Nº. 05/2024

Autor: Adir Carneira Faria

Exmo. Senhor Presidente.

Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, que analise a viabilidade junto ao órgão competente, solicitando a Volta da "Corrida de Argolinha", no município de Alpercata/MG.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Alpercata, 25 de abril de 2024.

Lida na reunião de 19/05/2024

Presidente

Adir Carneira Faria
Vereador

Cleiton Souza da Silva
Vereador

Anderson de Oliveira Nunes
Vereador

José Elias Siqueira Montimor
Vereador

Fiorivaldo Natal Pitol
Vereador

Jeferson Correia de Faria
Vereador

Cristiane Renier Tolomeu
Vereadora

Simony Batista da Silva
Vereadora

Mauro José Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Legislativo **novo** junto com o povo!
GESTÃO 2021-2024

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a presente indicação uma vez que visa incentivar essa tradicional prática esportiva e cultural do povo Alpercatense, e que sempre foi muito apreciada por aqueles que gostam desse esporte e pelo homem do campo do nosso município. Sem dúvidas, a corrida de argolinha é algo de grande relevância não só para o convívio social, bem como, para os munícipes que apreciam a sua prática que se arrasta há anos. Por fim, a iniciativa busca valorizar a cultura do nosso povo e de manter as nossas tradições.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Alpercata, 25 de abril de 2024.